

PORTARIA Nº 003/2023/SUASE/SAJU/SESP

Designa agentes de segurança socioeducativo para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 132 do DECRETO Nº 1.483, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 e;

Considerando o resultado do III Processo Seletivo Interno para seleção de agentes de segurança socioeducativo para atuarem nas operações socioeducativas especializadas - EDITAL Nº 001/2023/SUASE/SAJU/SESP/MT, de 09 de Fevereiro de 2023, e a necessidade de designar agentes de segurança socioeducativo aptos para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso;

Considerando a PORTARIA Nº 002/2022/GAB-SAJU/SESP, 29 DE MARÇO DE 2022 que Institui no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, as Normas Gerais de Ação (NGA) do Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas (SAS).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes de segurança socioeducativo aptos para desempenhar as funções especializadas e comporem o Grupo de Operações Socioeducativas Especializadas com atuação nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso, por tempo indeterminado, conforme relação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CIDADE/CASE
1	Ana Carolina Correa de Sousa	CASE MASCULINO DE BARRA DO GARÇAS
2	Renato Santos Arruda	CASE MASCULINO DE CUIABÁ
3	Alexsander Rodrigo Fernandes da Silva	CASE MASCULINO DE SINOP
4	Tatiane Santana Teixeira da Silva	CASE FEMININO DE CUIABÁ
5	Agnaldo Rosa dos Santos	CASE MASCULINO DE RONDONÓPOLIS
6	Marco Antônio Padilha dos Santos	CASE MASCULINO DE SINOP
7	Edivaldo Vicente de Oliveira	CASE MASCULINO DE RONDONÓPOLIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Março de 2023.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

IBERÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Administração Socioeducativa

Código de autenticação: 5f49da84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar